



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6196 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023/PROINTER RESULTADO DE INSCRIÇÕES

A Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 207 da CRFB/88, fundamentado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos termos do Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, torna público, por meio do presente, o resultado de inscrições para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da Lei 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades nos Chamamentos Públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social através da celebração de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Colaboração.

1. DO RESULTADO

Nº Inscrição	Nome do Inscrito	Resultado	Motivo
013	Associação Artística Cultural e Educacional de Redenção - AACER	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do Edital
014	Grupo de Teatro Lavoura	Indeferido	Inconformidade conforme item 3.2.1, "e", do Edital
015	Instituto Maayan	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do Edital
016	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Inovação - IBDI	Indeferido	Inconformidades conforme itens 3.2.1, "e", "f", "g", "k" e "n" e 3.2.2. do Edital
017	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social - INDES	Deferido	Cumpriu todos os requisitos do Edital
018	Instituto Acqua	Indeferido	Inconformidade dos itens 3.2.1, "n" e 3.2.2, do Edital

2. DA POSSIBILIDADE DE NOVA INSCRIÇÃO

2.1. O partícipe que tiver sua inscrição indeferida por motivo de ausência ou inconformidade de documentos, durante o período que consta no item 2.2. do Edital de Credenciamento nº 05/2023/PROINTER, poderá realizar nova inscrição.

Redenção, na data da assinatura eletrônica.

ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 23/06/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709126** e o código CRC **D8DB0495**.
